

LEI Nº. 908/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2022

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NA
COMUNIDADE DE MUTAMBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI.

Art. 1º. Fica denominada “**RUA MARIA DA PAZ DA SILVA**” a rua que tem início na Avenida João Cirilo, próximo à residência de Sales, e se estende até a Serra de Mutamba, na Comunidade de Mutamba.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, EM 20 DE ABRIL DE 2022.



RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

